



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00392/2016 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Denomina como PRAÇA DA PAINEIRA, a praça pública inominada situada entre as Ruas Aroazes e Barra da Onça, no Parque Edu Chaves, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça da Paineira a praça inominada, situada entre as Ruas Aroazes e Barra da Onça, no Parque Edu Chaves, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.